

PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.001, DE 20 DE MAIO DE 2016.

Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 4.978, de 16 de Dezembro de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a

seguinte LEI:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 4.978, de 16 de Dezembro de 2015, passa a ter a seguinte

redação:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, nos termos do disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, na LDO (Lei nº 4.959, de 08/07/2015) e na Lei Orçamentária nº 4.974, de 23/11/2015, a conceder repasses às entidades assistenciais sem fins lucrativos do Município de Mogi Guaçu, abaixo discriminadas, com os respectivos valores:

ENTIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	ECONÔMICA	FONTE	VALOR
APADA - Associação Pais Amigos Deficiente Auditivo	4013	2698	335043	1	R\$ 37.892,66
APAE - Associação Pais Amigos dos Excepcionais	4013	2698	335043	1	R\$ 190.000,00
APAE - Associação Pais Amigos dos Excepcionais	4012	2616	335043	2	R\$ 33.690,96
APROSMOÇU - Associação Promoção Social Mogi Guaçu	4012	2700	335043	1	R\$ 48.932,66
Associação Assistencial Jesus Chama-te Caminho para Luz	4012	2700	335043	1	R\$ 72.892,66
Associação Comunitária Martinho Prado	4012	2700	335043	1	R\$ 46.118,88
Associação Comunitária Mundo Melhor	4012	2700	335043	1	R\$ 52.892,66
Associação Assistencial São Pedro Pescador	4012	2700	335043	1	R\$ 28.474,66
Associação Boa Nova	4012	2700	335043	1	R\$ 46.118,88
Associação Espírita Vinha de Jesus	4014	2628	335043	1	R\$ 220.000,00
CALVI - Casa de Apoio Longa Vida	4012	2700	335043	1	R\$ 46.118,88
CASMOÇU - Centro de Ação Social de Mogi Guaçu	4012	2700	335043	1	R\$ 41.272,66
Centro de Aprendizagem Metódica Profissionalizante - CAMP	4012	2700	335043	1	R\$ 62.892,66
Lar da Terceira Idade Padre Longino Unidade I	4014	2624	335043	1	R\$ 150.000,00
Lar da Terceira Idade Padre Longino Unidade I	4014	2624	335043	2	R\$ 32.400,00
Lar da Terceira Idade Padre Longino Unidade I	4014	2624	335043	5	R\$ 68.736,00
Lar da Terceira Idade Padre Longino Unidade II	4014	2624	335043	1	R\$ 110.000,00
Lar da Terceira Idade Padre Longino Unidade II	4014	2624	335043	2	R\$ 21.000,00
Lar da Terceira Idade Padre Longino Unidade II	4014	2624	335043	5	R\$ 39.264,00

Parágrafo Único. Os valores estipulados neste artigo deverão ser liberados conforme órgão concessor, no exercício de 2016 e mediante disponibilidade financeira.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correm por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 20 de Maio de 2016. "Ano 139º da Fundação do Município, em 09 de

Abril de 1877".

ENG WALTER CAVEANH

ROBERTO SIMONI SEC MUN DA FAZENDA

Encaminhada a publicação na data supra.

BRUNO FRANCO DE ALMEIDA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO